

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SECRETARIA DE  
ATERMAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS DE 1º GRAU DE  
BELO HORIZONTE – MG**

**JUÍZA DIRETORA FORO TRABALHISTA DE BELO HORIZONTE:  
LUCIANA ALVES VIOTTI**



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 6.596, de 12-12-1940  
Data da instalação: 1º-5-1941  
Data de Implantação do PJe: 24-3-2015**

**Jurisdição: Belo Horizonte.**

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 24-3-2021, p. 2.**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Às 8 horas do dia sete de abril de 2021, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020 na Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau de Belo Horizonte, situada na Rua Goitacazes, 1.475 – 3º andar, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico a MM. Juíza do Trabalho Diretora do Foro Trabalhista de **Belo Horizonte**, Dra. **Luciana Alves Viotti**; a Secretária de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, Sra. Isolda Mutti Drummond Martins da Costa e os servidores Adriana Araújo Laranjo, Ângela Ulhoa Dani, Benito Siriane Júnior, César Barbosa do Vale, David Albino Barros Ramos, Henrique Rezende Silva, Lucina Cunha de Oliveira, Luciana de Paula Batista Moreira, Marília Couto Silva, Matusalém Duque Rodrigues, Paulo Henrique Alvares da Costa, Renata de Oliveira Miguel, Sérgio de Salvo Oliveira e os estagiários Ana Clara Gonçalves Hordones, Cely da Silva Amorim, Fabricia Paiva Ferreira, Fernanda Camargos Ferreira Serra, Giovana de Brito Tupynambá, Jéssica Cândida Jesus Moreira, Lara Danielly de Paiva Ferreira Dias, Letícia Francisco Martins de Souza, Lucas Vasconcelos de Assis, Mateus Lucas Gomes Nonato, Pablo Roberto Rabelo da Silva, Rodrigo Fernandes da Silva, Silésio Santos Pereira e Welvis Gomes da Silva. Ausente a servidora Genilda Márcia Penido Rodrigues, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Desembargadora Corregedora examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DE ATERMAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS DE 1º GRAU (SEAD):**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**1.1. AÇÕES DISTRIBUÍDAS:**

No ano 2019, apurou-se, que, em 227 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) foram distribuídas igualmente entre as Varas do Trabalho, dentre reclamações escritas e verbais:

<b>Classe</b>	<b>Totais</b>
<b>Alvará Judicial - Lei 6858/80</b>	28
<b>Ação Civil Coletiva</b>	44
<b>Ação Civil Pública</b>	69
<b>Ação de Cumprimento</b>	99
<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	15189
<b>Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo</b>	26314
<b>Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)</b>	90
<b>Consignação em Pagamento</b>	1554
<b>Embargos de Terceiro Cível</b>	754
<b>Homologação de Transação Extrajudicial</b>	423
<b>Inquérito para Apuração de Falta Grave</b>	4
<b>Interdito Proibitório</b>	1
<b>Interpelação</b>	2
<b>Mandado de Segurança</b>	35
<b>Mandado de Segurança Coletivo</b>	1
<b>Monitória</b>	208
<b>Notificação</b>	1
<b>Petição</b>	50
<b>Produção Antecipada de Provas</b>	101
<b>Protesto</b>	4
<b>Totais</b>	44971

No ano 2020, apurou-se que, em 235 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) foram distribuídas igualmente entre as Varas do Trabalho, dentre reclamações escritas e verbais, dentre as quais 617 reclamações foram atermadas, sendo 320 por Whatsapp.

<b>Classe</b>	<b>Totais</b>
<b>Alvará Judicial - Lei 6858/80</b>	47

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

<b>Ação Civil Coletiva</b>	82
<b>Ação Civil Pública</b>	46
<b>Ação de Cumprimento</b>	99
<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	13279
<b>Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo</b>	18028
<b>Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)</b>	76
<b>Consignação em Pagamento</b>	1269
<b>Embargos de Terceiro Cível</b>	397
<b>Habeas Data</b>	1
<b>Inquérito para Apuração de Falta Grave</b>	2
<b>Interdito Proibitório</b>	2
<b>Mandado de Segurança</b>	30
<b>Mandado de Segurança Coletivo</b>	2
<b>Monitória</b>	6
<b>Petição</b>	40
<b>Prestação de Contas - Exigidas</b>	4
<b>Produção Antecipada de Provas</b>	117
<b>Totais</b>	33527

No ano 2021, até o dia 30-3 apurou-se que, em 56 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) foram distribuídas igualmente entre as Varas do Trabalho, 128 reclamações por Whatsapp.

<b>Classe</b>	<b>Totais</b>
<b>Alvará Judicial - Lei 6858/80</b>	6
<b>Ação Civil Coletiva</b>	20
<b>Ação Civil Pública</b>	11
<b>Ação de Cumprimento</b>	22
<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	3308
<b>Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo</b>	5039
<b>Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)</b>	26
<b>Consignação em Pagamento</b>	342
<b>Embargos de Terceiro Cível</b>	113
<b>Mandado de Segurança</b>	4
<b>Monitória</b>	1
<b>Petição</b>	5

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

<b>Prestação de Contas - Exigidas</b>	6
<b>Produção Antecipada de Provas</b>	22
<b>Totais</b>	8925

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS:**

<b>Ano</b>	<b>2020</b>	<b>2021 até 30-3</b>
Cartas Precatórias recebidas	2.982	696
Média/dia útil	12,68	12,35
Média por Vara/dia útil	0,26	0,25

**2. CENTRAL DE DEVOLUÇÃO DE AUTOS:** Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora que o funcionamento da Central de Devolução de Autos encontra-se suspenso, em razão da pandemia COVID-19.

A Central recebe autos físicos, por meio da central de entrega e devolução de documentos físicos, montada desde setembro de 2020, conforme Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR/ n. 223, de 03/09/2020.

Durante o ano de 2020, a partir de 15/09, a partir de quando foi montada a central de recebimento de documentos, foram entregues e recebidos 691 documentos/autos e no ano de 2021, até 30/3/21, 618 documentos/autos.

Os documentos recebidos são: CTPS, TRCT, mídias, PPP, chaves de conectividade, dentre outros, que não podem ser inseridos no PJe.

**3. PORTARIAS:** Encontram-se em vigor na Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de Belo Horizonte as Portarias 1/2001, que regulamenta a devolução de petições enviadas às Secretarias das Varas do Trabalho da Capital (o protocolo não está funcionando fisicamente); 1/2019 – GP/CR/DG, que dispõe sobre a criação da Central de Devolução de Autos das Varas do Trabalho de Belo Horizonte (durante a pandemia não está funcionando); 2/2012, que trata do acesso às dependências da DSADF-1º Grau (não está funcionando durante a pandemia); 1/2017 (hoje a atermação é regulada pela resolução conjunta GP/GCV/GVCR n. 147, de 13 de julho de 2020), que estabelece que a atermação de reclamações pela Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau é efetuada exclusivamente mediante prévio agendamento e a Portaria FTBH

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

4/2018, que regulamenta o envio de notificações com Aviso de Recebimento AR, às expensas da parte interessada, na Jurisdição do Foro e Varas do Trabalho de Belo Horizonte; 4/220 que regulamenta, no âmbito do Foro de Belo Horizonte, as citações para pagamento por meio eletrônico. Também em vigor a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR 223/20, e suas alterações, estabelecendo, no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais, medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção do contágio pelo novo coronavírus e dá outras providências.

**ATIVIDADES EXECUTADAS PELA SECRETARIA DURANTE A PANDEMIA**

- atendimento ao público, por meio de telefone (siga-me);
- atendimento por e-mail às partes e advogados;
- inserção de petições no PJe enviadas pelas partes sem advogados;
- cadastramento e distribuição de ações de consignação em pagamento;
- emissão de certidões de atuação de advogados e de certidões especiais por partes;
- cadastramento e distribuição de ações recebidas de outros Órgãos no PJe (por e-mail e fisicamente).

<b>ESTATÍSTICA LIGAÇÕES TELEFÔNICAS 2021 / SEAD</b>						
	3330-7673 (Genilda)	3330-7668 (David)	3330-7670 (Sérgio)	3330-7667 (Luciana)	99634-8577 (Isolda)	TOTAL - MÊS
<b>JANEIRO (17 dias úteis)</b>	51	68	85	17	85	306
<b>FEVEREIRO (17 dias úteis)</b>	85	95	170	22	90	462
<b>MARÇO (22 dias úteis)</b>	110	184	352	33	99	778
<b>ABRIL (19 dias úteis)</b>						0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

<b>MAIO</b>							<b>0</b>
<b>JUNHO</b>							<b>0</b>
<b>JUNHO</b>							<b>0</b>
<b>AGOSTO</b>							<b>0</b>
<b>SETEMBRO</b>							<b>0</b>
<b>OUTUBRO</b>							<b>0</b>
<b>NOVEMBRO</b>							<b>0</b>
<b>DEZEMBRO</b>							<b>0</b>
<b>TOTAL - ANO</b>	<b>246</b>	<b>347</b>	<b>607</b>	<b>72</b>	<b>274</b>	<b>1546</b>	

<b>2021</b>									
<b>ESTATÍSTICA E-MAILS - RECEBIDOS E ENVIADOS - SEAD</b>									
	sadr1@trt3.jus.br		atermacao@trt3.jus.br		cdc@trt3.jus.br		estagiario.trt3@gmail.com		
	RECEBIDOS	ENVIADOS	RECEBIDOS	ENVIADOS	RECEBIDOS	ENVIADOS	RECEBIDOS	ENVIADOS	TOTAL - MÊS
JANEIRO	X	X	X	X	X	X	X	X	0
FEVEREIRO	X	X	X	X	X	X	X	X	0
MARÇO (15 dias úteis)	3101	1050	1212	355	422	367	X	X	6507
ABRIL (19 dias úteis)									0
MAIO									0
JUNHO									0
JULHO									0
AGOSTO									0
SETEMBRO									0
OUTUBRO									0
NOVEMBRO									0
DEZEMBRO									0
<b>TOTAL - ANO</b>	<b>3101</b>	<b>1050</b>	<b>1212</b>	<b>355</b>	<b>422</b>	<b>367</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6507</b>

**4. SUPERFORO (ATIVIDADES DURANTE A PANDEMIA)**

No Foro Trabalhista de Belo Horizonte são realizadas as seguintes tarefas:

-concessão de vista e realização da carga de processos arquivados (tarefa realizada pela Seção de Arquivo Geral - Ordem de Serviço N. 1, de 23 de agosto de 2016);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

- atendimento à parte e ao terceiro interessado desassistidos de procurador no PJe (tarefa realizada pela Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau Ordem de Serviço N. 2, de 13 de setembro de 2016).

Nas Varas do Trabalho de Belo Horizonte, a Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau realiza as seguintes tarefas:

- encaminhamento/distribuição ao Juízo Deprecado de Cartas Precatórias produzidas em PJe;

- devolução ao Juízo Deprecante de Cartas Precatórias recebidas no PJe;

remessa de processos eletrônicos ao 2º Grau e abertura de chamados para a TI quando detectado algum problema na remessa;

- envio à Secretaria de Material e Logística de arquivos de correspondências produzidas em PJe (Antes da pandemia as correspondências eram impressas na SEAD e enviadas para postagem para a Expedição);

- cadastramento e distribuição de Declínios de Competência e Mandados de Segurança recebidos de outros Órgãos, no Malote Digital do Foro de BH;

- leitura e juntada ao PJe de documentos recebidos pelo Malote Digital das Varas;

- envio às Varas, por e-mail, semanalmente, das petições e certidões recebidas pelo SPE – Sistema de Peticionamento Eletrônico (Antes da Pandemia, as petições eram impressas e encaminhadas às Varas diariamente).

Por opção da Vara: Na 45ª Vara do Trabalho somente é realizada a tarefa: Envio à Secretaria de Material e Logística de arquivos de correspondências produzidas em PJe. Na 37ª Vara do Trabalho não é realizada a tarefa: Leitura e juntada ao PJe de documentos recebidos pelo Malote Digital das Varas.

## **5. RECOMENDAÇÕES**

Recomenda a Desembargadora Corregedora que seja(m):

1) conferidas, consultadas e utilizadas, como instrumento de gestão, as estatísticas e informações do sistema e-Gestão, por meio do site da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

2) cumprida a Resolução Conjunta n. 147, de 13 de julho de 2020, deste Regional, que trata da atermação virtual e o uso do aplicativo WhatsApp Business, este último,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

conforme artigo 7º da referida Resolução Conjunta:

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

4) obedecido o § 4º, acrescentado ao artigo 63 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, onde "Fica vedado às unidades judiciárias utilizar outros sistemas informatizados para a emissão de certidões de ações trabalhistas contra pessoa física ou jurídica, que tramitem em meio físico e/ou eletrônico (Sistema PJe), com a mesma finalidade da CEAT, exceto na hipótese prevista no art. 69 deste Provimento".

5) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;

6) realizados, pela magistrada e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Desembargadora Corregedora reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

**6. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:**

A Desembargadora Corregedora verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**7. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**8. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**8.1 MEDIDAS TOMADAS PELA UNIDADE ORGANIZACIONAL NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:**

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

**9. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Excelentíssima Desembargadora Corregedora recomenda que a Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau de Belo Horizonte mantenha a qualidade dos seus serviços, buscando sempre o aprimoramento, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional, qual seja “Solucionar conflitos nas relações de trabalho, por meio da contribuição de magistrados e servidores, oferecendo à sociedade justiça e desenvolvimento social”.

A Excelentíssima Desembargadora Corregedora reforça e manifesta que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da Visão de futuro em “ser referência na sociedade por meio da prestação jurisdicional, caracterizada pela celeridade e qualidade no atendimento aos usuários e pela excelência dos seus processos de gestão”.

Ressalta, ainda, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos do Foro Trabalhista, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados por esta Secretaria.

A Excelentíssima Desembargadora Corregedora determinou o registro em ata de votos

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

de profundo pesar, com a adesão da MM. Juíza Luciana Alves Viotti, Diretora do Foro de Belo Horizonte, pelo falecimento dos servidores José Marcos da Silva e Harlen Soares Veloso, que prestavam serviço na Vara do Trabalho de Araçuaí e na 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros, respectivamente. A Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria deverá enviar cópia desta ata às unidades judiciárias mencionadas.

A Correição Ordinária é encerrada às 9h30min do dia sete de abril de 2021, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 42, publicado no DJe 24-3-21, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelo servidor José Múcio Antônio Lambertucci.

  
Ana Maria Amorim Rebouças  
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA JUNIOR:30831138 Assinado de forma digital por MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA JUNIOR:30831138  
Dados: 2021.04.13 13:09:36 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria